

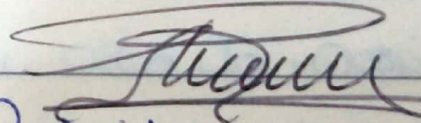
Portaria nº 415/70

O Prefeito Municipal de Ibaiti Estado do Paraná, no seu uso de suas atribuições legais,

Concede

A Angellino Lurquim de Camarce, operário desta municipalidade, 20 dias de férias regulamentares a que tem direito ref. ao exercício de 1.969, a partir do dia 12 de janeiro de 1.970.

Gabinete do Prefeito municipal de Haiti, em
12 de janeiro de 1.970


Prefeito municipal